SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **F.G.C. PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO —** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 83/2016 que, consoante Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo químico, hospitalar e perfuro cortantes, conforme Anexos I, IA, VII e IX, partes integrantes e inseparáveis do edital independente de transcrição a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo químico, hospitalar e perfuro cortantes, conforme Anexos I, IA, VII e IX, partes integrantes e inseparáveis do edital independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R$ 333.811,96** (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA —** **DO PRAZO** — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 13 (treze) de setembro de 2020, e término previsto para 13 (treze) de setembro de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS Empenho nº **356/2020**, no valor de R$ 11.127,06 (onze mil, cento e vinte e sete reais e seis centavos), Dotação Orçamentária nº. 10.02.103010032.2.064.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS Empenho nº **357/2020**, no valor de R$ 55.635,32 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), Dotação Orçamentária nº. 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS Empenho nº **358/2020**, no valor de R$ 38.944,72 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e Dotação Orçamentária nº 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº **359/2020,** no valor de R$ 5.563,53 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), perfazendoo total de **R$ 111.270,63 (cento e onze mil, duzentos e setenta reais e sessenta e três centavos)**, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS —** Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 83/2016, celebrado em 02 (dois) de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 10 de setembro de 2020.

**Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**

SEMSA/FMS

Mat.2877/0

**F.G.C. Pavimentação e Construção Civil LTDA**

Contratada